

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LIX CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES
NOTARIAIS E/OU REGISTRAS
AVISO TJ Nº 89/2022

A Presidente da Comissão do LIX Concurso Público para a Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registras, no uso das suas atribuições e de acordo com o Aviso TJ nº 66/2022, **torna pública** a lista dos candidatos que não realizarem a atualização obrigatória no prazo previsto no item 1 do **AVISO TJ Nº 82/2022** e que, por esse motivo, serão excluídos do certame, conforme itens 5.14 e 20.1 do Edital de Abertura:

Inscrição *	Nome	Resultado
220004289	Mauro Sérgio De Souza Moreira	Excluído
220003700	Romualdo Rocha De Oliveira	Excluído
220001458	Simone Praxedes Pereira	Excluído
220003018	Leandro Marcus Brandão	Excluído
220001022	Rafael Luiz Vale Cantarino	Excluído
220000119	Juliana Ferraz De Arruda Sposito	Excluído
220003790	Rodrigo Alexandre Vilela Teodoro	Excluído
220004252	Heron Vargas Da Costa	Excluído
220000780	Maureci Marcelo Velter Junior	Excluído
220001189	Angela Aparecida Oliveira Sousa	Excluído
220001634	Kleberson Rodrigo Grassi	Excluído

*O número de inscrição permanece o mesmo, com os dois dígitos iniciais suprimidos.

Divulgada a lista de candidatos excluídos do concurso no endereço eletrônico da FGV Conhecimento (<https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrj22>), caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme prevê o item 18.9 do Edital de Abertura.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2022.

Desembargadora DENISE NICOLL SIMÕES

Presidente da Comissão do Concurso